



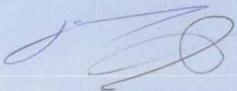
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às dezoito horas, na sede do Sinsep. Primeiramente foi verificada a existência do quorum legal, conforme lista de presença segue anexa. O total de associadas do sindicato que ocupam as funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar é de 93 servidoras municipais e o total de servidoras nas mesmas funções é de 174. Das associadas estavam presentes 56, o que representa 60% do total de associadas e não associadas estavam presentes 37, totalizando 93 presentes servidoras, ou 53% das servidoras em condições de voto, cumprindo assim, o quorum necessário para a instauração da assembléia, pois mais da metade das servidoras municipais que trabalham nas funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar atendeu à convocação e se fez presente. Atendendo ao Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular" edição do dia dez do mês de junho do corrente ano sob a Presidência do Senhor Antonio Maciel de Oliveira foi instaurado a Assembleia Geral Extraordinária com a participação das servidoras municipais que trabalham nas CEMPI's. O Senhor Presidente agradeceu a presença e ressaltou a força, determinação e boa vontade de todas, pois desde a fundação da Assossem não houve movimento como este. O presidente lembrou o inicio desta jornada, da reunião ocorrida no mês de abril, do oficio protocolado na Prefeitura Municipal e da presenca maciça das servidoras municipais na Câmara com as reivindicações das CEMPI's, no entanto, até o momento não recebeu resposta definitiva. Ressaltou que no momento da assembleia somente tinha uma resposta negativa da Administração Municipal e essa dizia respeito às educadoras infantis e, o parecer foi no sentido que as educadoras infantis não têm amparo legal para receber o PISO SALARIAL NACIONAL PARA AS

1-30





PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO definido na Lei nº 11.738/08. Cumpre-se registrar que em oficio do Sindicato protocolado à Prefeitura, foi mencionado que o artigo 61 da LDB dá amparo legal para o pleito das Educadoras Infantis de receberem o Piso Salarial definido na Lei 11.738/08. O Senhor Antonio Maciel afirmou que recebeu ligação da Diretora do Departamento Administrativo, senhora Daniela Aparecida Granziera, às 17 horas e 30 minutos, a qual alegou que Município está providenciando um projeto de Lei para aprovação na Câmara em atendimento ao artigo 61 da LDB e reivindicações das educadoras junto ao Sindicato. Portanto o Presidente ressalta que o sindicato apoia qualquer decisão dos presentes, mas expressa sua opinião em manter a Assembleia aberta por mais uma semana como prazo de recebimento desta resposta da Administração Publica, para que então, votem e decidam referente à greve, registrando que o estado de greve também permanece. O advogado do sindicato, Dr. Valdir Pais, explicou o prolongamento da assembleia, que a Administração Publica está reexaminando o pedido, revendo a postura que tomaram em primeiro oficio, e isso ocorreu mediante a força, determinação e prestígio da classe. Ressalta ainda que em caso de greve todos devem estar cientes quanto aos dias não trabalhados e consequentemente descontos destes, lembrando que semana que vem tem feriado e ponto facultativo. Uma colega sugeriu que todos esperem a resposta da Administração Publica e com esta, em assembleia decidir o início ou não da greve. A proposta de permanência do estado de greve e prorrogação dos trabalhos da Assembleia para o dia 21 (vinte e um) do mês corrente, às dezoito horas foi votado e aprovado por unanimidade, a qual se realizará com o quorum de 1/3 das servidoras municipais que ocupam as funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar juntos às CEMPI's. Foi assim decidido que se continua o estado de greve, portanto, aguardará a resposta do Município e todas as presentes







consideram-se convocadas para a próxima Assembleia a ocorrer aos vinte e um dias do mês corrente às dezoito horas para decidir se iniciará a greve a partir do dia vinte e sete de junho. Dr. Valdir ressalta que conforme a Legislação de Greve, a Administração Publica deve ser notificada com quarenta e oito horas de antecedência do início de greve. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente às vinte e uma horas declarou prorrogada a Assembleia Geral Extraordinária até o dia vinte e um de junho. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze foi reiniciada a Assembleia Geral Extraordinária que permaneceu aberta desde o dia dezesseis do mês corrente. Foi verificado o quórum e constatado que oitenta e oito servidoras em condições de voto se faziam presentes, o que representa mais da metade das servidoras em condições de voto. O Senhor Antônio Maciel parabeniza todos as presentes pela união e determinação que demonstram em relação ao movimento de reivindicação. Em relação às reivindicações, disse que a Administração Municipal se comprometeu a conceder o reajuste paras as Educadoras Infantis, o que faria na semana vindoura, através de uma Mensagem Modificativa a um Projeto de Lei que já se encontra na Câmara Municipal e que trata da ampliação de cargos públicos. O advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, esclareceu que deve haver um engano da Administração Municipal, pois um projeto que amplia o número de cargos públicos não pode estabelecer novo padrão de vencimentos para os cargos já existentes e que é necessário um Projeto de Lei específico para alterar o padrão salarial dos cargos municipais. O Presidente explicou que a proposta recebida do Gabinete do Prefeito contempla somente o salário das educadoras infantis ao piso reivindicado, não sendo contempladas as auxiliares, assistentes e atendentes das CEMPI's. Uma Educadora Infantil lembrou que a Administração Municipal em outras oportunidades já se comprometeu a reajustar os salários das Educadoras, de acordo com o Piso Nacional,







mas que não cumpriu e o documento enviado pela Prefeitura não pode ser aceito como proposta, pois sequer foi assinado pelo Prefeito ou por algum diretor municipal. Uma auxiliar de creche pediu a palavra e ressaltou o inconformismo e insatisfação quanto às funções não contempladas na proposta de reajuste salarial e que isso pode causar transtorno nas CEMPI's. A palavra transferida a uma assistente reafirmou que as reivindicações foram para todas e que estas devem ser contempladas com os mesmos direitos das educadoras, sendo injusta a grande diferença de salário, e que estarão sempre unidas. Com isto o presidente leu o Edital de Convocação para Assembleia, ressaltando os pontos que foram apontados e seguidos durante esta, e fizeram votação quanto à deflagração de greve, de forma setorial abrangendo as servidoras das CEMPI's que ocupam as funções de Educadoras Infantis, Auxiliares de Creche, Agentes de Administração Escolar. Por unanimidade a proposta de greve setorial acima citada foi aprovada e deflagrada a greve, com início na próxima segunda-feira, aos vinte e sete dias do mês de junho do corrente ano e que nova Assembleia geral extraordinária já fica convocada para o próxima quarta-feira, dia 29 (vinte e nove), às quatorze horas para decidir sobre o movimento de paralisação, sendo que todas as presentes se consideraram convocadas para todos os efeitos legais. Em seguida foi feito o registro das representantes de cada CEMPI's para compor o Comando de Greve: Aterrado: Nancy F. Dovigo, Parque das Laranjeiras: Magda Adorno Bueno, Linda Chaib: Zoraide Benedita de Paula, Caic: Rosângela Elisabeth de Souza, Santa Clara: Suzana Severino, Maria Beatriz: Rita Imaculada Silva Lima Coqueiro, Santa Cruz: Kátia Lucia Franco, Martim Francisco: Fernanda Maria Goulart da Silva Marreira, Vila Dias: Eliane Aparecida de Macedo, Seac: Fabiana Ceregatti Silva e Planalto: Não estava nenhuma presente, mas Carolina de Oliveira da creche de Martim Francisco se prontificou a avisar alguém. Nada mais, a Assembleia foi encerrada. Eu Sâmia Castilho







Marin, destinada a secretariar a presente Assembleia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Senhor Antonio Maciel de Oliveira, Tesoureiro do Sindicato, Senhor Roberlei Antonio Godoi, advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818 e assistente administrativa Vanessa Bueno da Silva Franco. Nada mais, Mogi Mirim, 21 de junho de 2011.

Antonio Maciel de Oliveira	
Samia Castilho Marin	
Roberlei Antonio Godoi	
Valdir Pais	
Vanessa Bueno da Silva Franco	Ranco

## O POPULAR – EDIÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 2011

## **EDITAIS**

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

## Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca os servidores municipais que trabalham nos CEMPIs — Centro de Educação Municipal de Primeira Infância para participarem de uma Assembléias Geral Extraordinária a realizar-se ás 18:00 horas do dia 16 do mês corrente, na sede do sindicato, sito à rua Cabo José Guedes, nº 125, Jd. Panorama, nessa cidade, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Esclarecimentos sobre a recusa do Municipio de Mogi Mirim de atender ao disposto na Lei Federal nº 11.738/08, que fixa o Piso Salarial Nacional para os Profissionais

do Magistério Público:

b) Deliberação sobre deflagração ou não de greve nas Creches Municipais;

c) Elaboração de pauta de reivindicações;

d) Autorização para ajuizamento de ação judicial contra o Município de Mogi Mirim;

O quorum mínimo será de metade mais 01 dos servidores que trabalham nos CEM-Pls - Centro de Educação Municipal de Primeira Infância e as proposituras serão aprovadas pela maioria simples dos presentes.

Mogi Mirim, 11 de junho de 2011.

Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim Presidente – Antonio Maciel de Oliveira